



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA  
UNIDADE CÂMPUS DO PANTANAL  
CURSO DE DIREITO  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na sala 11 da Unidade II UFMS/CPAN a Comissão Especial do Curso de Direito da Unidade Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 216, de 31/07/2024, da Direção CPAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital Progep/UFMS nº 110/2024, Edital CPAN nº 35, de 05/08/2024, Edital CPAN nº 40, de 13/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.001925/2024-90 na presença dos candidatos abaixo relacionados, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, **na área de Ciências Sociais Aplicadas/ Direito**, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024, às 8 horas, presencialmente, na sala 11 da Unidade II do Câmpus do Pantanal.

**1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9180	Danilo Magno Espindola Filartigas
9139	Fillipe Araújo Izidio Pereira
9066	José Martinez Neiva Júnior
9114	Luiz Henrique da Silva
9148	Manix Gonçalves dos Santos
9118	Monica Celi e Silva Salustiano Luchner
9105	Silvia de Fatima Pires

**2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:**

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
Ponto 2: Sistema Geral de Previdência: custeio, prestação, acidente e doenças do trabalho e benefícios em espécie.

Encerrados os trabalhos, eu, Letícia da Silva Souza, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

**Antônio Leonardo Amorim**  
**Presidente da Comissão Especial**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leonardo Amorim, Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maísa de Souza Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Letícia da Silva Souza Ferreira, Assistente em Administração**, em 21/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Ormond, Professora do Magistério Superior**, em 21/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5047823** e o código CRC **5230BB00**.

**CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS